



EDITAL Nº 07/2022-ASSER

Abre período de inscrições de chapa para Eleição da Diretoria da Associação dos Servidores Agentes Universitários Efetivos da Reitoria da Unioeste – ASSER, biênio 2022-2024.

A Presidente da Associação dos Servidores Agentes Universitários Efetivos da Reitoria da Unioeste – ASSER, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os Artigos 34 a 38 de seu Estatuto, aprovado em 30.04.2015;

TORNA PÚBLICO:

- 1) Estão abertas as inscrições de chapa para a eleição da Diretoria da ASSER.
- 2) As chapas devem inscrever-se até o dia 31 de julho de 2022, junto à Secretaria da ASSER, mediante apresentação de requerimento de inscrição.
- 3) No ato da inscrição, as chapas devem apresentar um plano de trabalhos para a gestão 2022-2024;
- 4) As chapas inscritas devem seguir os procedimentos e regras estabelecidas no [Estatuto da ASSER](#).
- 5) As chapas inscritas devem ter a seguinte composição:
 - a) Presidência (Presidente e Vice-Presidente);
 - b) Secretaria (Primeiro (a) e Segundo (a) Secretários (as));
 - c) Departamento Financeiro (Primeiro (a) e Segundo (a) Tesoureiros (as));
 - d) Departamento Jurídico;
 - e) Departamento de Convênios;
 - f) Departamento de Comunicação, Cultura, Lazer e Esportes.



- 6) Podem concorrer à eleição para a Diretoria os associados titulares, em dia com suas obrigações estatutárias, que estejam associados há, no mínimo, dois anos.
- 7) Associados que exerçam cargo político-partidário ou cargo político-estudantil não podem concorrer a cargos diretivos e representativos da ASSER.
- 8) Em caso de chapa única, a eleição é por aclamação.
- 9) Havendo mais de uma chapa inscrita, será nomeada uma Comissão Eleitoral, composta por um presidente e dois secretários, indicados dentre os associados titulares, para o desenvolvimento do processo eleitoral e demais atribuições descritas no Estatuto da ASSER.
- 10) A eleição será realizada no dia 10 de agosto de 2022.

Cascavel, 14 de julho de 2022.

Nelci Janete dos Santos Nardelli
PRESIDENTE DA ASSER